

Edital Seleção Bolsas Universidade de Rennes 2018

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional de alunos de graduação – Bolsas para Sciences Po Rennes, França – para início em setembro de 2018

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ anuncia a abertura de Edital referente à bolsas de estudos para o Programa de Mobilidade na Université Sciences Po Rennes, França. As inscrições estarão abertas até dia **20 de abril de 2018**.

OBJETIVO

Oportunidade para 02 alunos de graduação, regularmente matriculados, a oportunidade de candidatura para a obtenção de bolsa de estudos do **Fundo de Solidaridade Internacional (FSI)** para o Instituto de Estudos Políticos de Rennes, França.

A UERJ encaminhará as candidaturas para a França. **A avaliação e seleção são de competência unicamente do Instituto de Estudos Políticos de Rennes.**

O período de intercâmbio será de 01 semestre da seguinte forma:

. ou de Setembro de 2018 a Dezembro de 2018,

. ou de Janeiro de 2019 a Maio de 2019.

BOLSA DE ESTUDOS:

Valor: entre 200 e 600 euros por mês.

ÁREA DE ESTUDOS:

Grande área das Ciências Sociais e Humanidades: Economia, Direito, Ciências Políticas, Relações Internacionais, Filosofia, Administração e Finanças, Letras, Comunicação Social .

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO:

1. Ser aluno de graduação regularmente matriculado e inscrito em disciplinas;
2. Atender aos critérios sócio-econômicos estabelecidos pela Instituição Francesa;
3. Quando de sua inscrição, ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em seu curso;
4. Não ter ultrapassado o máximo de 90% dos créditos obrigatórios previsto em seu curso;
5. Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do curso;
6. Não ter participado de programa de intercâmbio da UERJ com mais de 6 meses de duração;
7. Nível de francês correspondente a no mínimo Delf – B1 com comprovação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Histórico escolar emitido pelo DAA ou Boletim Acadêmico assinado pela sua unidade acadêmica;
- Formulário de inscrição para intercâmbio da UERJ disponível em http://dci.uerj.br/images/pdf/formulario_de_inscricao.pdf, assinado pela direção da unidade.
- Formulário de bolsa de Rennes disponível em <http://dci.uerj.br/index.php/editais>
- carta de motivação em francês;
- *curriculum vitae* em francês;
- comprovante de rendimentos dos pais;
- comprovante de ajuda financeira, como bolsa Proiniciar dentre outros;

O candidato ainda poderá incluir qualquer outro documento de comprovação de situação econômica de baixa renda.

PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser apresentadas à DCI – Diretoria de Cooperação Internacional, no *campus* Maracanã, Pavilhão João Lyra Filho – R. São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F, Maracanã.

Os candidatos interessados deverão entregar a documentação na DCI, entre 09 e 15 horas, até o dia **20 de abril de 2018**.

Só serão aceitas candidaturas com toda a documentação exigida pela Instituição francesa.

AVALIAÇÃO:

Todas as candidaturas serão submetidas à aprovação de um Comitê composto pelo Conselho Consultivo da Cooperação Internacional da UERJ e de representante da Sub-reitoria de Graduação - SR1.

Serão avaliados: Histórico Escolar (CR, disciplinas reprovadas, disciplinas canceladas, proficiência na língua estrangeira). E qualquer outro critério que o Comitê de Avaliação julgar necessário para a seleção do aluno.

CRONOGRAMA:

02 a 20/04/2018: Período de inscrição.

25/04/2018: Divulgação do resultado na página da DCI.

Início das atividades acadêmicas: Setembro/2018

OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS:

Os alunos selecionados para receber a bolsa deverão:

- responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil-Espanha-Brasil e seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária;
- apresentar na DCI antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade;
- assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- não manter vínculo empregatício, outra bolsa acadêmica ou estágio remunerado e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- apresentar a DCI, o boletim acadêmico do período em intercâmbio;
- retornar ao Brasil, após o término da bolsa, para a continuidade e conclusão de seu curso;
- atender a todos os itens do edital.

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados pelo site da DCI: <http://www.dci.uerj.br>

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018.

Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F – Maracanã - 20550-900 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: 2334-0797 - E-mail: intercambio@dci.uerj.br